



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO

ATA N° 04/2019
ATA PARECER DE RECURSO
DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL N° 06/2019

Relatório:

Trata-se de recurso interposto pela candidata CASSIANE GROSSELI BARIVIERA, acerca da pontuação das inscrições n.º 02 para o cargo de Assistente Social para atuar em Serviço de Alta Complexidade e n.º 2 “B” para o cargo de Assistente Social.

Parecer:

Conforme se percebe no Edital do Processo Seletivo Simplificado N.º 06/2019, o mesmo previa para os cargos de ASSISTENTE SOCIAL PARA ATUAR EM SERVIÇO DE ALTA COMPLEXIDADE e ASSISTENTE SOCIAL “Experiência profissional na área de atuação no serviço público ou privado”. Desta forma, após nova conferência da documentação apresentada pela candidata, constatou-se que a pontuação divulgada encontra-se correta.

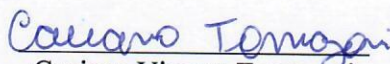
Assim, deve o presente recurso ser julgado IMPROCEDENTE, mantendo a pontuação das inscrições n.º 02 para o cargo de Assistente Social para atuar em Serviço de Alta Complexidade e n.º 2 “B” para o cargo de Assistente Social, razão pela qual encaminhamos a presente ata para julgamento do Senhor Prefeito Municipal.

É O JULGAMENTO.

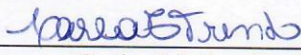
A SUPERIOR CONSIDERAÇÃO.

Rodeio Bonito, RS, 09 de dezembro de 2019.

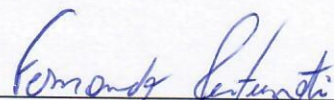
Membros da Comissão:



Caciano Vicente Tomazoni



Carla Cristina Trento



Fernando Pertuzzati



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o julgamento da Comissão de Avaliação do Processo Seletivo Simplificado N.º 06/2019 referente ao recurso interposto por CASSIANE GROSSELI BARIVIERA.

Rodeio Bonito, RS, 09 de dezembro de 2019.

José Arno Ferrari
Prefeito Municipal